

EDITAL CPSE 19/2018

ABRE INSCRIÇÕES PARA EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA, PARA ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

O Coordenador Interino do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1º Ficam abertas as inscrições para o Exame de Proficiência em Língua Estrangeira para alunos regularmente matriculados no Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, Mestrado e Doutorado, da Universidade São Francisco – USF.

§ 1º As inscrições deverão ser realizadas pelo *site* www.usf.edu.br, acessando o USFConnect/protocolo online/solicitações acadêmicas/exame de proficiência em língua estrangeira, no período de 1º de novembro a 3 de dezembro de 2018.

§ 2º O aluno deverá informar em qual língua fará o exame.

Art. 2º Para o Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação – Mestrado, as línguas estrangeiras serão o inglês ou francês; para o Doutorado, serão o inglês, espanhol ou francês.

Parágrafo único. Caso o aluno apresente proficiência na língua designada a seu nível, poderá realizar a prova na outra língua oferecida.

Art. 3º O exame de proficiência será realizado em 10 de dezembro de 2018, das 14h às 17h, na sala 113/114, prédio V, do Câmpus Itatiba.

Parágrafo único. No dia do exame, será permitido o uso de dicionário.

Art. 4º O resultado será publicado no dia 17 dezembro de 2018.

Art. 5º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos. Publique-se.

Itatiba, 23 de outubro de 2018.

Prof. Carlos Roberto da Silveira
**Coordenador Interino do Programa de Pós-Graduação
Stricto Sensu em Educação**